ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 26 AGO 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 498 **/2024**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a implantação de um Centro Municipal de Diagnósticos por Imagem em Mangaratiba, com aparelhos de ressonância, tomografia, ultrassonografia e demais recursos para a realização de exames de imagem dentro do município.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que há muito vem sendo recebidas, neste gabinete, reclamações por parte da população sobre a dificuldade em conseguir marcar exames de imagem, e sobre a necessidade de haver deslocamentos de mais de 100 km para que o cidadão de Mangaratiba consiga realizar seus exames no Centro da cidade do Rio, o que não seria necessário caso o município oferecesse esses exames em um centro de diagnósticos por imagem municipal, que inclusive já foi solicitado ao executivo municipal por meio do Projeto de Lei nº 53/2022.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2024

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 26 AGO
Presidente